



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/09/2023, Edição nº 6094, Página nº 02

DECRETO Nº 5.283/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o feriado da Independência do Brasil do dia 07 de setembro de 2023 e do recesso do dia 08 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado da Independência do Brasil do dia 07 de setembro do corrente ano:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município na data de 08 de setembro do corrente ano em razão do feriado da Independência do Brasil.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 11 de setembro de 2023 (2ª feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

NORBERTO PINZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.